



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 97/96

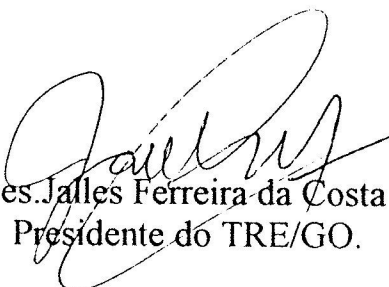
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JALLES FERREIRA DA COSTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, ítem XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder Movimentação de Padrão, de acordo com o artigo 1º, da Resolução nº 19.631, de 20 de junho de 1.996, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, à servidora do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Srª. CLEIDE DOMINGOS DIAS DE QUEIROZ, na Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão I, para o Padrão III, da mesma Classe e Categoria Funcional, a partir de 03 de julho do corrente ano.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de julho de 1996.


Des. Jalles Ferreira da Costa
Presidente do TRE/GO.